



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

L E I Nº 1.214/99
DE 17 DE NOVEMBRO DE 1999

“DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE DO PARQUE SÃO ROQUE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

ARTIGO 1º - Fica denominado de “GYNO CHAMORRO – GYNO DA FARMÁCIA” o Centro de Saúde localizado no Bairro Parque São Roque de Taquarituba.

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente Lei, correrão por conta das dotações prevista no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas e quaisquer disposições em contrário.

P.M. de Taquarituba, 17 de Novembro de 1999.

DR. MIDERSON ZANELLO MILLÉO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria da P.M., data supra.

CREUSA TERESINHA DO AMARAL
Secretaria

Afixado no mural do Paço Municipal Taquarituba SP 17/11/99 Publicado no Jornal: O momento nº de 20/11/99



Rua São Benedito, 366 – Tel./Fax: (014) 762-1666 Ramal 325
Cep 18740-000 – Taquarituba – SP – CGC 46.634.218/0001-07